



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria do Foro

DESPACHO SJMG-DIREF 1269/2025

Ciente do Termo de Referência SJMG-PMS-SEAFI, id 1340638, do Mapa de Riscos, id 1340648 e do Formulário Demanda Intempestiva, id 1340658, que tratam da aquisição emergencial de um condensador VRF para ser instalado na sede da Subseção Judiciária de Patos de Minas, conforme solicitado no Ofício id 1353449.

Considerando que o referido condensador tem a função de não só refrigerar os ambientes de convivência da subseção, mas também, a Central de Processamento de Dados, *"cuja danificação poderia causar a suspensão da prestação de serviço público à população"*, nos termos do Despacho SJMG-SECAD id 1368411, não obstante se tratar de demanda intempestiva, **AUTORIZO** a sua aquisição.

À SJMG-PMS-SEAFI para conhecimento.

À SECOF para providências.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Grigório Carlos dos Santos

Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro em Substituição
-documento assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **Grigório Carlos dos Santos, Juiz Federal**, em 19/08/2025, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371282** e o código CRC **3D550D22**.